

Procedimento de mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços para recrutamento de 1 Técnico Superior – Licenciatura na Área de Economia/ Gestão de Empresas / Finanças/ Administração Pública

DATA 02/07/2024

Publicita-se o Projeto Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir a seguinte candidata:

Nome
Florabela Jesus Brites

2. Deliberou ainda o júri, ter a intenção de excluir a seguinte candidata, pelos motivos indicados:

Nome	Motivo da Exclusão
Elisabete Patrícia Alves Vicente	a), b), c)

- a) Incumprimento do ponto 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;
- b) Incumprimento da alínea a) do ponto 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, a candidata não apresentou cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional;
- c) Incumprimento da alínea d) do ponto 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, a candidata não apresentou declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculada.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, a candidata excluída será notificada para o exercício do direito de participação dos interessados.

O Presidente do Júri

Jorge Manuel Salgado Simões